

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

– SME

8 de março de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.2020.PE.041.SME.CPL3. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos escolares para estudantes e servidores da Escola Cívico Militar Natividade Saldanha. Lote 02. REGISTRADA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA – ME – CNPJ: 15.348.142/0001-11. VALOR: R\$ 136.614,93 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 17/02/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 17/02/2021.

Ivaneide de Farias Dantas.

Secretária Municipal de Educação.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	SAPATO MASCULINO – Sapato preto, tipo social, em couro, com biqueira, arredondado, com cadarço na mesma cor, fechamento frontal, atacado no peito do pé, sem enfeites.	Par	Boot Minas	302	R\$ 88,97	R\$ 26.868,94
02	MEIA – tipo social, cano longo, na cor preta sem detalhes, 100% poliamida.	Par	Art Start	604	R\$ 10,05	R\$ 6.070,20
03	SAPATO FEMININO – Sapatilhas na cor preta, em couro, tipo social, com bico arredondado, cavado na parte de cobertura do dorso do pé (peito do pé), sem detalhes e meia fina cano médio.	Par	Beira Rio	303	R\$ 98,63	R\$ 29.884,89
04	MEIA FINA – Meia fina cano médio, na cor branca.	Par	Art Start	606	R\$ 11,15	R\$ 6.756,90
05	TÊNIS – Sapato preto, tipo desporto, sem detalhes. Tênis Esportivo, com ilhoses e cadarço frontal preto para amarração, com costuras resistentes, solado emborrachado antiderrapante e palmilha antimicrobiana com cadarço frontal; cor preto.	Par	Rainha	605	R\$ 90,66	R\$ 54.849,30
06	MEIA BRANCA – Meia Branca, tipo soquete, cano médio, na cor branca, 100% algodão.	Par	Art Start	1.210	R\$ 10,07	R\$ 12.184,70

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 136.614,93 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 041, de 03 de Março 2021.